

**ATO Nº 027/2014**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

**R E S O L V E :**

**Art. 1º DECLARAR** facultativo o ponto, no âmbito deste Ministério Público Estadual, nos dias 16 e 17 de abril de 2014 (quarta e quinta-feira), alusivos à Semana Santa.

**Parágrafo único.** O expediente dos Protocolos será normal, permitida escala reduzida de servidores.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 03 de abril de 2014.

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça